



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 004/13

ÓRGÃO: EMATER-PI

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento e instalação de circuito de acesso a internet móvel, para atender as necessidades deste Instituto nos municípios do Piauí, que segue anexo em via impressa e CD-R.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2013 às 8:00 h

FONTE DE RECURSO: CHAMADAS PÚBLICAS - 012

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

CÓPIA DO EDITAL: Sede do EMATER-PI, na Rua. João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-Piauí, das 8:00 às 12:00 horas.

Of. 237

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/13

ÓRGÃO: EMATER-PI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da sede e dos escritórios regionais e locais do Instituto, como segue anexo em via impressa e CD-R.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2013 às 8:30 00 h

FONTE DE RECURSO: 00 – 00 – Governo do Estado (cota extra)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

CÓPIA DO EDITAL: Sede do EMATER-PI, na Rua. João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-Piauí, das 8:00 às 12:00 horas.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO CARONA AO PREGÃO

PRESENCIAL n.º 012/2012 DA SEAD/PI.

A Secretária do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE, em obediência ao disposto no **Art. 37, caput da Constituição Federal/88**, torna público a adesão **SISTEMA CARONA** ao Pregão realizado pela Secretaria de Administração -SEAD segue:

Extrato de Publicação: Adesão ao Pregão n.º12/2012-SEAD

Dispensa de Licitação: n.ºA.A.151.1.000508/13-88 SETRE

Objeto: Fornecimento de Papel

Partes: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

e Port Distribuidora de Informática e Papelaria

Fundamentação Legal: Art.24.I, da Lei 8666/93

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO CARONA AO PREGÃO

ELETRÔNICO n.º 019/2012 DA SEAD/PI.

A Secretária do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE, em obediência ao disposto no **Art. 37, caput da Constituição Federal/88**, torna público a adesão **SISTEMA CARONA** ao Pregão realizado pela Secretaria de Administração -SEAD segue:

Extrato de Publicação: Adesão ao Pregão n.º19/2012-SEAD/PI

Dispensa de Licitação: n.ºA.A.151.1.000326/13-80 SETRE

Objeto: Aquisição de Aparelhos Ar-Condicionados tipo Split

Partes: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

e F. A. Soares dos Santos Refrigeração-ME

Fundamentação Legal: Art.24.I, da Lei 8666/93

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912294288/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses e alteração do subitem 6.1, alíneas “b” da Cláusula Sexta do Contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: José Eduardo Pereira Filho – Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí e Joana D’Arc da Silva Nery – Diretora Regional da ECT(Contratada).

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato N.º 149/13

ONDE SE LÊ: Aquisição de material de informática; Projeto/Atividade: 2173 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339030;

LEIA-SE: Prestação de serviço de recarga de cartucho; Projeto/Atividade: 2173 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339039;

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 149/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;

CONTRATADO: BR INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** contratação

de pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga de cartucho (

Recarga Toner HP 35, Recarga Toner Samsung 4623, Recarga Toner

Samsung 1610, Recarga Cartucho HO 21 PTO, Recarga Cartucho HP

60 PTO, Recarag Cartucho HP 96 PTO, Recarga Cartucho HP 92), como

forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de

cultura desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 1.024,00 (Mil e

vinte e quatro reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito

em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto

Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2013;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato N.º 131/13

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2015

LEIA-SE: Projeto Atividade: 2192

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;

CONTRATADO: NOTA MUSICAL; **OBJETO:** contratação de pessoa

jurídica para a prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação,

referente ao evento realizado no Atlantic City no dia 08/12/2012.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que deverá ser pago em

parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo;

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2192; Fonte de Recurso: 00

Elemento de Despesa: 3390.92; **DATA DE ASSINATURA DO**

CONTRATO: 18/03/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação

de n.º001/2012 - FMC/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA- SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “ CÔNEXÃO URBANA ANO III”, que tem como proponente “RAÍZES PRODUTORES ASSOCIADOS”, sob-responsabilidade do Sr. Gil Custódio Araujo Ferreira, orçado no valor de R\$ 301.203,50 (Trezentos e um mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, IV, a captar recursos na modalidade Mecenas (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 20 de Maio de 2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 151/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ERIKSON BRUNO LEANDRO LIMA MONTE;
OBJETO: contratação de pessoa física referente ao serviço de Ministrador de Oficina de Teatro no Festival de Inverno de Pedro II. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 152/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GEOVANÍ COSTA E SILVA **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação Artística no Festival de Inverno, em Pedro II. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 153/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: R INSTALAÇÕES ELETRICAS; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição dos serviços de conferência das tomadas e reparo dos ar condicionados e dos produtos (01 PÇ CABO DE 10MM C/100M, 01 PÇ CABO DE 6MM C/100M, 02 PÇ CABO DE 2,5MM C/200M, 01 PÇ CABO DE 4MM C/100M e UND DISJUNTOR DE 30) como forma de manter o bom funcionamento inerente ao sistema elétrico dos setores: Jurídico, Patrimônio, Convênios e Logística desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 01392/2013 – DPE – Contrato n.º 036/2013
Contratante: **Defensoria Pública do Estado do Piauí.**
Contratada: **Perfect – Consultoria e Serviços Ltda.**
Objeto: Terceirização de Serviços
Fundamento Legal: art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93.
Valor mensal: R\$ 144.465,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 10 de maio de 2013.
Vigência: 12 (doze) meses.

Of. 295



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 003/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR NEONATAL E PEDIÁTRICO (Processo Administrativo AA.902.1.001682/13-80)**, na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 05/06/2013 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Parnaíba (PI), 21 de Maio de 2013.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25 de junho de 2013**, receberá proposta para Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica de 187.330,37 M² em Concreto Betuminoso a Quente (Cbuq) de Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Piriapiri, Neste Estado. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1042; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e

(86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 22 de maio de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 10 de junho de 2013**, receberá proposta para Recuperação de 13,20 Km's de Rodovias Vicinais em Diversos Trechos do Município de Novo Santo Antonio, Estado do Piauí. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1160; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 22 de maio de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.000844/13-59

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD

Contratada: A C DE ARAUJO ME

Objeto: Referente à compra de 05 (cinco) cadeiras de rodas, no intuito de proporcionar aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida um melhor acesso aos serviços prestados nas centrais de Teresina, Bom Jesus, Picos, Campo Maior e Parnaíba.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.013054/12-18

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD

Contratada: F G COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Objeto: Referente a compra de material gráfico, para suprir as necessidades dos setores desta SEAD, conforme Memorando 21.000-037/2012, de 08/11/2012, da Gerência de Suprimentos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.005020/13-08

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD

Contratada: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Referente a reparos nas linhas telefônicas dos setores da SEAD, conforme Memorando nº 18/2013- EGEPI, da Superintendência da Escola de Governo, nº 371/2012-DLCA/SEAD, da Diretoria de Licitação e Contratos Administrativos e nº 11/2013-EGEPI, da Diretoria da Escola de Governo.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 1395

OUTROS



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 30/04/2013. Publicação em resumo. Realização: sede da companhia, em Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, às dez horas do dia 30/04/2013. Convocação: feita pelo Diretor Presidente, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 18, 19 e 22 de abril do corrente ano, e no Jornal O Dia, edições de 19, 20 e 21 de abril do corrente ano. Mesa: Presidente, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado do Piauí, representante do acionista majoritário, Estado do Piauí, presidindo conforme § 1º do art. 21 do Estatuto Social; Secretária, Auricélia Castello Branco Oliveira. Presenças: Acionistas, Estado do Piauí, detentor de mais de 99,64% (noventa e nove por cento) do capital votante, representado pelo Procurador do Estado, Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho. Deliberações aprovadas por unanimidade pela AGO: 1) Dispensadas as leituras da Convocação e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2012; 2) Foram aprovadas sem restrições as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício de 2012, liberando-os de responsabilidade por eventos daquele exercício social; 3) Não houve deliberação quanto à destinação do lucro líquido, visto que a empresa encerrou o exercício social de 2012, com prejuízo, razão porque não foi declarado dividendos. 4) Não houve Administrador a eleger, visto que todos estão com seus mandados em pleno curso e vigor elegeram-se apenas titulares e suplentes do Conselho Fiscal, como segue: Titulares: **Kellyany Lopes de Cerqueira**, brasileira, solteira, Contadora, CPF 919.337.063-68, Carteira de Identidade nº 2.085.285-SSP-PI, residente e domiciliada em Teresina na Quadra 205, Casa 12, Conjunto Dirceu Arcoverde II, CEP; 64.077-450; **Olenka de Souza Dantas Wanderley**, brasileira, solteira, farmacêutica, CPF 798.796.674-68, Carteira de Identidade nº 2.955.109-SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Barras – PI, na Rua Manoel de Almeida Neto, nº 243, Bairro Matadouro, CEP: 64.000-100, **Oswaldo do Rego Mello Filho**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 758.043.873-91 e da Carteira de Identidade nº 1.558.627-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina na Rua Osvaldo Cruz, nº 2935, Bairro Cabral, CEP: 64.000-540 e **Geraldo Margela Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 014.549.603-10 e da Carteira de identidade nº 40.587-SSP-PI, residente e domiciliado em Teresina na Rua Wilson Carvalho, nº 3.245, Bairro São Pedro, CEP: 64.018-210. **Membros Suplentes:** Kedma Silvéria Macedo Pereira, solteira, Contadora, residente e domiciliada em Teresina na Quadra 77, Casa 14, Bairro Dirceu I, CEP 64.077-240, portador do CPF nº 016.230.563-06 e da carteira de identidade nº 2.293.099-SSP/PI; Cynthia Silva Ribeiro, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora do CPF nº 646.134.293-15 e Carteira de Identidade 1.877.515-SSP/PI, residente e domiciliada em Teresina na Rua Breno Pinheiro, nº 381, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-010; Maciel Furtado Amorim, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 624.891.943-73 e da Carteira de Identidade nº 1.481.542-SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Campos Sales, nº 1733, Bairro Centro, CEP: 64.000-300; e Francisco Araújo Galeno Júnior, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador dado CPF nº 019.620.383-00 e da Carteira de Identidade nº 2.616.904-SSP/PI, residente e domiciliado em Parnaíba – PI, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2986, Bairro São Benedito, CEP: 64.202-901. O presente é resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Assinaram a ata o Presidente, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, representante do acionista controlador Estado do Piauí; e a Secretária Auricélia Castello Branco Oliveira. Teresina, 30 de abril de 2013. Certifico o registro em 17/05/2013 sob nº 290899. Protocolo 13/018033-5, de 16/05/2013. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. José Eduardo Pereira Filho. Secretário Geral.

Of. 645
3-1

Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças de Operação do Balneário Jenipapo, localizado no município de São João do Piauí, bem como a da Construção da Barragem do Estreito, no Riacho Boa Esperança, localizada no município de Padre Marcos.

Of. 652

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** 05(cinco) poços tubulares nas locais/ municípios: **1-Umbuzeirinho-07°03'41" S/41°08'09" W 2-B. dos Miudos-07°12'42" S/41°08'41" W município Francisco Santos-3-Macambira-03°43'29" S/41°29'42" W 4-Carnaubal- 03°45'08" S/41°47'27" W 5Extremo03° 55'58" S/41°30'07" W município Piracuruca-PI** Bacia do Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano: para abastecimento humano e animal.

R & E RIOS RODRIGUES LTDA-ME, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de **Licença de Operação (LO) e Outorgas Uso de 01(um) poço tubular**, localizado : **VALE DAS FLORES**, município de **DEMerval LOBÃO- Pi**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 60 m³/ano do poço: **Latitude 05° 19' 55,1" S e Longitude 42° 39' 42,1" W**, para fins irrigação.

A Empresa Porto Salgado Energia S.A., CNPJ Nº. 14.567.882/0001-86, sediado na Avenida São Gabriel, Nº. 477, 3º andar, sala 33, Bairro Jardim Paulista, CEP 01.435-001, cidade de São Paulo, São Paulo, torna publico que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos de 01 (um) Poço Artesiano para com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Usina Eólica. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Ilha Grande de Santa Izabel, Parnaíba-PI. Poço 01: Lat: - 02° 49' 56,045 S Long: - 41° 44' 12,699 W. Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido:(m³/ano): 19.800 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Construção Civil.

A Empresa Porto Salgado Energia S.A., CNPJ Nº. 14.567.882/0001-86, sediado na Avenida São Gabriel, Nº. 477, 3º andar, sala 33, Bairro Jardim Paulista, CEP 01.435-001, cidade de São Paulo, São Paulo, torna publico que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos de 01 (um) Poço Artesiano para com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Usina Eólica. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Ilha Grande de Santa Izabel, Parnaíba-PI. Poço 02: Lat: - 02° 50' 06,532 S Long: - 41° 43' 23,998 W. Volume Requerido: (m³/ano): 3.600 m³/ano. Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorâneas Finalidade do Uso da Água: Uso Doméstico

P.P. 15441

EXTRATO DO ESTATUTO

Grupo Cultural Adimó É uma entidade sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminada, com sede na Rua São Benedito, 79 na cidade de Picos Piauí. Seus principais objetivos: resgatar a auto-estima, levantamento e pesquisa sobre a cultura negra, organizar a juventude em seus diversos âmbitos; formar parcerias com governos federal, estadual, municipal e ONGs. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos e outros. Terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral disciplinará o seu funcionamento No caso de dissolução da Instituição, o patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica. Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e pela asembléia Geral. Francisco das Chagas Pereira – Diretor Geral.

P.P. 15439

A empresa **MINACAL**– MINERADORA DE CALCÁRIO ANTÔNIO ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 08.673.030/0001-70, localizada na Gleba Vão do Buriti, s/nº Zona Rural do município de Antônio Almeida – PI, torna público que recebeu junto à **SEMAR** Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação e a Outorga de Uso de um **POÇO TUBULAR**, na localidade Gleba Vão do Buriti, s/nº - Zona Rural do município de Antônio Almeida – PI.

P.P. 15432

Josefran Gonçalves Rodrigues - ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA, para comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua do Cruzeiro nº 65 – Centro – Santana do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE SECRETÁRIO

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí-SETUR/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação do Projeto da Praça do Pescador em Barra Grande/PI

Of. 501

O Sr. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF 048.266.043-00, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR as licenças prévia e de instalação, LI, LP para perfuração de poços e atividades de piscicultura no povoado Cabeceiras zona rural do município de Palmeirais – PI. Teresina, 22 de maio de 2013.

P.P. 15436



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 29 de maio de 2013, às 11 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Membro do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 20 de maio de 2013

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 038
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - SUPEN
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA

CONVOCAÇÃO Nº 017/2013 referente ao Edital do NEAD/UESPI/UAB nº007/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado **NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 22 de Maio a 22 Junho, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

FUNÇÃO: PESQUISADOR PEDAGÓGICO		
ORDEM	CONVOCADADO (A)	EDITAL
5	ELIZANGELA PEREIRA BARROS	NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012

CONVOCAÇÃO Nº 018/2013 referente ao Edital do NEAD/UESPI/UAB nº001/2011

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado **NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 22 de Maio a 22 Junho, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado..

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
ORDEM	CONVOCADADO (A)	EDITAL
46	MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA	NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

EDITAL N.º 009– SEDUC/PI, Teresina, 20 de maio de 2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES E SUPERVISORES DE TURMA DO PROGRAMA MAIS VIVER-ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

A Secretaria da Educação e Cultura por meio da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA torna público o Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva que se realizará nos 30 municípios do Estado do Piauí por tempo determinado para Alfabetizadores e supervisores de turmas para atuarem como voluntários no **PROGRAMA MAIS VIVER –Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social**, conforme anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem por objetivo o processo seletivo simplificado destinado ao cadastro reserva para a seleção de Alfabetizadores e Supervisores de turmas para atuarem como voluntários, sem vínculos empregatícios, que assumam tarefas de alfabetizar e supervisionar turmas, por adesão, por tempo determinado de oito meses a partir de julho de 2013.
- 1.2 Poderão participar, também, do processo seletivo professores das redes de ensino estadual e municipal (ativos /inativos) desde que tenham horário disponível para desenvolver atividade voluntária de supervisão e alfabetização de jovens, adultos e idosos sem prejuízo do serviço público prestado ao estado ou ao município.
- 1.3 As atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos serão desenvolvidas por meio do **Programa Mais Viver - Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social** na forma de trabalho voluntário por um período de oito meses, cumprindo uma carga horária mínima de 320 (trezentos e vinte) horas, com início e finalização com data a ser fixada e definida, de acordo com a necessidade educacional pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
- 1.4 A seleção para as funções de que trata este edital consistirá da análise de **currículo** que deverá ser **comprovado**, da pontuação da justificativa e dos títulos que tem caráter classificatório, e ficará sob a responsabilidade da SEDUC/ UEJA.
- 1.5 A seleção pública será regida por este edital e executada pela SEDUC/UEJA.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrever-se, e entregar documentação exigida, o currículo comprovado, e a justificativa, feita no local da inscrição, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação do município em que reside, conforme anexo I deste Edital que trata dos locais das inscrições.
- 2.2 Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.
- 2.3 Somente será aceita inscrição do candidato em apenas 01 (um) município, dos 30 relacionados. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada.
- 2.4 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita, portanto não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.5 O período de inscrição será de 24/05/2013, até dia 31/05/2013, nos horários de funcionamento das Secretarias Municipais de Educação. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme anexos II A e II B deste Edital;
 - Cópia da carteira de identidade e do CPF;
 - Cópia do comprovante de matrícula, caso seja estudante
 - Cópia do comprovante de escolaridade;
 - Declaração comprovando experiência em alfabetização ou educação de adultos, emitida pelo órgão competente;
 - Currículo devidamente assinado, preenchido e comprovado, conforme Edital;
 - Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais quando tratar-se de candidato que trabalhe

em outro cargo, como professor junto ao Estado ou Município.

- Justificativa das intenções à função, elaborada de próprio punho, no ato da inscrição, de o mínimo 10 (dez) linhas, conforme modelo disponibilizado para Secretarias Municipais dos 30 municípios, que deverá ser anexada ao currículo no ato da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR E SUPERVISOR DE TURMA

3.1. Para concorrer ao cadastro reserva de **Alfabetizador voluntário de turma** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro;
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor local de Programas Sociais;
- Possuir, no mínimo, formação de nível médio completo (antigo pedagógico);
- Possuir ou estar cursando licenciatura em Pedagogia ou outras;
- Ter e comprovar experiência em educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;
- Conhecer e compreender o processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- Residir, obrigatoriamente, no Município de atuação;
- Ter equilíbrio emocional, perseverança e flexibilidade;
- Ter postura de educador;
- Ter boa dicção e facilidade de expressão oral e escrita;
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver a função de alfabetizador de turma.

3.2. Para concorrer ao cadastro reserva de **Supervisor voluntário de Turma** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor local de Programas Sociais;
- Ter, no mínimo, 20 hs disponíveis para desenvolver atividades voluntárias de Supervisor de turma;
- Ter formação em licenciatura em nível superior na área de educação, concluído ou em curso;
- Ter experiência em educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;
- Residir, obrigatoriamente, no município de atuação;
- Ser capaz de desempenhar as atividades inerentes ao seu papel no Programa;
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
- Ter conhecimento básico de informática/internet.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA

- Expressar respeito e conhecimento pelo público com quem trabalha;
- Buscar sempre novas técnicas pedagógicas;
- Planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- Encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para o supervisor de Turma;
- Propor ações de incentivo e permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do **PROGRAMA MAIS VIVER – Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social**, ao primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, ofertada no sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas;
- Participar da formação inicial de 40 (quarenta) horas e da formação continuada de 64 (sessenta e quatro) horas do;
- Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula,

totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa.

- Mobilizar o alfabetizando a aquisição de documentos à aqueles que ainda não os possui.

4.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE TURMA

- Supervisionar e acompanhar *in loco* o trabalho desenvolvido nas turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos sob sua responsabilidade;
- Fazer a supervisão pedagógica da alfabetização de, em média, 10 (dez) turmas, durante os 8 (oito) meses de duração do Programa;
- Planejar e ministrar a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura;
- Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos;
- Elaborar relatório mensal e apresentar a gestão do Programa / SEDUC identificando as dificuldades de implantação do programa;
- Orientar e acompanhar a aplicação do teste diagnóstico de entrada e saída;
- Cumprir o cronograma de execução do Programa;
- Participar da formação inicial de 40 (quarenta) horas e da formação continuada de 64 (sessenta e quatro) horas do programa.
- Apresentar, aos gestores do programa, relatório final das atividades desenvolvidas durante a execução do Programa.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por ato do Secretário de Estado da Educação composta por profissionais da área de Educação de Jovens e Adultos, conforme cronograma anexo IV deste Edital.

5.2 Para a seleção serão analisados o currículo, a justificativa e a pontuação dos títulos para cada função de **Alfabetizador, Supervisor de Turma, conforme, Anexos III A, III B e III C deste Edital.**

5.3 **A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 6,5 (seis vírgula cinco) pontos e a justificativa, escrita de próprio punho, no ato da inscrição, valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos totalizando em 10,00 (dez) pontos.**

5.4 **Será obrigatória, também, a apresentação da justificativa pelo candidato para as funções de alfabetizador e supervisor.**

5.5 **A classificação dos candidatos será obtida mediante o somatório da pontuação dos títulos/ currículo e da justificativa, considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas necessárias em cada município.**

5.6 Para ser classificado o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da somatória da pontuação justificativa e títulos)

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) *Maior tempo de experiência em programas de alfabetização de jovens e adultos;*
- b) *Maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;*
- c) *Maior tempo de experiência na área da educação;*
- d) *O candidato que tiver a maior idade.*

7. DAS VAGAS:

As vagas para a presente seleção serão preenchidas conforme a necessidade e as metas definidas pelo Programa, nos 30 (trinta) municípios.

7.1 Das Vagas Destinadas aos Candidatos com Deficiência

7.1 Do total de vagas, compreendendo aquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de

1994 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

- 7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.
- 7.2 Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:
- no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 7.2.1.
- 7.2.1 O candidato com deficiência deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere à alínea "b" do subitem 7.2 deste edital, no ato da inscrição.
- 7.2.1.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria Estadual da Educação e Cultura não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo médico a seu destino.
- 7.2.2 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) e valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma anexo IV deste Edital, por meio da publicação do Diário Oficial do Estado, site www.seduc.pi.gov.br.

9. DO PAGAMENTO DE BOLSA

- Os Alfabetizadores e Supervisores de Turmas não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão **PROGRAMA MAIS VIVER – Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social**, no âmbito do Estado do Piauí, sendo a bolsa concedida pelo Tesouro Estadual.
- As bolsas concedidas, no âmbito do **PROGRAMA MAIS VIVER – Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social** serão destinadas aos voluntários que assumam tarefas de alfabetizador, supervisor de turmas, com os seguintes valores:
 - ü **Bolsas Alfabetizador de turma:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais;
 - ü **Bolsa Supervisor de turma:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A classificação no presente Processo de Seleção não garante ao candidato o direito subjetivo de participar do Programa Mais Viver – Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social.
- O resultado final da seleção será afixado em local público, nas sedes das Secretarias Municipais de Educação dos 30 municípios do programa, no portal da SEDUC e no Diário Oficial do Estado.
- Após a seleção para atuarem como Alfabetizador e supervisor, os candidatos selecionados deverão ajudar no processo de mobilização dos alfabetizandos para formar ou complementar às turmas de alfabetização.
- Os casos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, localizada na Unidade de Educação de Jovens e Adultos – UEJA/SEDUC situada à Avenida Pedro Freitas, s/n, em Teresina. E-mail: ueja.seduc.pi@gmail.com Fone (86) 3216 1527.
- O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, até 24 horas a partir do resultado preliminar da seleção no seguinte endereço: E-mail: ueja.seduc.pi@gmail.com.

O resultado da análise do recurso será dado após 24 horas da interposição do recurso do candidato pela comissão organizadora do certame e publicado no site www.seduc.pi.gov.br.

As Secretarias Municipais de Educação, após inscrição dos candidatos, deverão enviar toda documentação exigida no processo seletivo para o seguinte endereço: Secretaria de Educação e Cultura
Unidade de Educação de Jovens e Adultos/ Coordenação Estadual do Programa Mais Viver/Alfabetização de Jovens e Adultos
Avenida Pedro Freitas s/n
Bairro São Pedro
CEP: 64018-900 Teresina - PI

Teresina, 20 de Maio de 2013

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA/LOCAIS DE INSCRIÇÃO

GRE	MUNICÍPIOS	LOCAIS DE INSCRIÇÃO
1ª Parnaíba	Caraúbas do Piauí	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO
	Caxingó	
	Murici dos Portelas	
2ª Barras	Campo Largo	
	Joca Marques	
3ª Piri-piri	Brasileira	
	Milton Brandão	
	São João da Fronteira	
5ª Campo Maior	Assunção do Piauí	
	Boa Hora	
	São João da Serra	
7ª Valença	São Miguel da Baixa Grande	
8ª Oeiras	Floresta do Piauí	
9ª Picos	Itainópolis	
	Jaicós	
	Massape do Piauí	
	Paquetá	
	São José do Piauí	
	Vera Mendes	
12ª São João do Piauí	Brejo do Piauí	
16ª Fronteiras	Alagoinha do Piauí	
	Belém do Piauí	
	Padre Marcos	
	São Julião	
17ª Paulistana	Betânia do Piauí	
	Patos do Piauí	
	São Francisco de Assis do Piauí	
18ª Grande Teresina	Miguel Alves	
	Novo Santo Antonio	
	Passagem Franca do Piauí	
TOTAL	30	

ANEXO II A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PROGRAMA MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL N.º 009 /2013 – SEDUC/UEJA –
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA **ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA**
ÁREA DE ATUAÇÃO ZONA RURAL () ZONA URBANA ()

Identificação

1. Nome do (a) Candidato (a) _____

CPF: _____ RG _____ Data da Exp. _____ UF: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Qual _____

2. Situação Funcional

Função atual: _____ Vínculo: _____

Estabelecimento onde já atuou: _____

Município: _____

Tempo de serviço: _____

3. Formação

Nome do Curso: _____

Local: _____ Ano de conclusão: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital N.º009 /2013 – SEDUC/ UEJA e apresento a documentação exigida.

Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____



Recebi de _____ a presente inscrição, para credenciamento e seleção de Alfabetizador Voluntário de turma, referente ao Edital n.º009 /2013 – SEDUC/UEJA

Assinatura _____

ANEXO II B

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PROGRAMA MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL N.º 009 /2013 – SEDUC/UEJA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA **SUPERVISOR VOLUNTÁRIO DE TURMA**

Identificação

1. Nome do (a) Candidato (a) _____

CPF: _____ RG _____ Data da Exp. _____ UF: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Qual _____

2. Situação Funcional

Função atual: _____ Vínculo: _____

Estabelecimento onde já atuou: _____

Município: _____

Tempo de serviço: _____

3. Formação

Nome do Curso: _____

Local: _____ Ano de conclusão: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 009/2013 – SEDUC/ UEJA e apresento a documentação exigida.

Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____



Recebi de _____ a presente inscrição, para credenciamento e seleção de Supervisor Voluntário de turma, referente ao Edital n.º009 / 2013 – SEDUC/UEJA.



ANEXO III A

ANALISE E PONTUAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	ITENS A SEREM OBSERVADOS
Justificativa: Interesse do candidato a função a ser desempenhada	0,0 a 3,5	Será avaliado neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e a capacidade de expressão escrita.

ANEXO III B

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Ensino médio completo	0,5	0,5
Graduação em Pedagogia e/ou outras licenciaturas	1,0	1,0
Graduando em pedagogia e/ou outras licenciaturas	0,7	0,7
Especialização na área de Educação	1,3	1,3
Tempo de docência na rede pública (por ano)	0,5	1,5
Tempo de docência em programas alternativos na área de Educação de jovens e adultos (por ano)	0,5	1,5
Total de pontos		6,5

ANEXO III C

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR VOLUNTÁRIO DE TURMA

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Graduação em Pedagogia e/ou licenciaturas diversas	1,0	1,0
Graduando em pedagogia e/ou outras licenciaturas	0,7	0,7
Especialização na área de Educação	1,3	1,3
Mestrado	1,5	1,5
Tempo de docência na rede pública (por ano)	0,5	1,0
Tempo de supervisão em programas alternativos na área de Educação de jovens e adultos (a cada seis meses)	0,5	1,0
Total de pontos		6,5

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/05/2013
Divulgação do Edital	22 a 31/05/2013
Inscrição e Mobilização	24/05 a 31/05/2013
Seleção	05 a 11/06/2013
Resultado preliminar da seleção	13/06/2013
Recursos	14/06/2013
Resultado do recurso	18/06/2013
Resultado final	19/06/2013